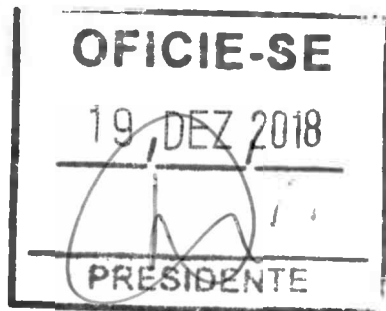




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR EDUARDO SUPPLY 13ºGV

RDS

1267/2018

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2018

Requeiro, nos termos do Art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo e com base no Art. 82 § 1º e § 2º da Lei Orgânica do Município, seja solicitado ao Senhor Secretário Municipal de Habitação da cidade de São Paulo as informações abaixo acerca da remoção de mais de 3 mil famílias pertencentes a três comunidades de moradores do Peri Alto, na Zona Norte. A ação de desocupação está programada para 20/12/2018 nas comunidades Futuro Melhor, Favela do Sapo e Favela da Mata.

- 1- Quais as medidas que foram e estão sendo adotadas para o atendimento social de habitação para essas famílias?
- 2- A Prefeitura tem ou terá condições de fazer o cadastro de todas as famílias e a selagem de todas as casas até o horário de início do cumprimento da ordem judicial?
- 3- Quais medidas estão sendo adotadas para garantir os direitos das crianças e adolescentes que serão afetados pela decisão judicial?
- 4- Quais medidas podem ser adotadas para o reescalonamento e requalificação de risco da área a ser desocupada?
- 5- Quais critérios foram adotados para a remoção dos moradores que beiram o rio "Córrego do Bispo"?





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR EDUARDO SUPPLY 13ºGV

6- Quais medidas serão adotadas em termos de regulação fundiária para as famílias que remanescerem na área “Favela do Sapo” e “Favela Futuro Melhor”?

7- Como a Prefeitura está prestando o atendimento social se a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (SMADS) não esteve presente na audiência de conciliação e também não há funcionários daquela Secretaria no plantão social na Prefeitura Regional da Freguesia do Ó?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR EDUARDO SUPLYCY 13ºGV

Justificativa

A presente solicitação de informação justifica-se em razão da grande preocupação com o respeito aos direitos e garantias fundamentais da população hoje residente nas áreas que são objeto de desocupação, conforme Ação Civil Pública e sob o Processo nº 1057964-42.2018/8/26.0053. São volumosas as reclamações a respeito da ação insuficiente de suporte por parte da Prefeitura para atendimento social às famílias removidas.

Além de atenção precária por parte das autoridades locais, também não estão claros os procedimentos relativos à situação habitacional das famílias, não sendo possível compreender para quais políticas serão encaminhadas, tais como abrigos, alojamentos ou auxílio-aluguel. Também não há esclarecimento em relação ao prazo para recebimento do benefício.

Somam-se a isso as condições de crianças e adolescentes que compõem diversas das famílias alvos do processo. É grande a preocupação de membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e de Conselheiros Tutelares que acompanham a situação.

Este requerimento demonstra grande preocupação com o aprimoramento dos processos, das políticas e respostas que garantam o direito das famílias à informação e de provisão habitacional por parte do Poder Público, respeitando suas garantias elementares.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2018



Eduardo Matarazzo Suplicy
Vereador